

APRESENTADO E LIDO  
EM: 30, 04, 2024  
PresidenteINDICAÇÃO Nº 39/2024 - CMPG

O Vereador **ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do partido REPUBLICANOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

Protocolo nº: 2934 / 24Data: 26 / 04 / 24Hora de Entrada: 13:51Espécie: indicacão nº \_\_\_\_\_Avalista: Elieana

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

**REQUER QUE SEJA FEITO INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA E SINALIZAÇÃO NA AV AMAPÁ.****JUSTIFICATIVA****Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo, que seja instalado na Av. Amapá um redutor de velocidade, na forma de uma faixa de pedestre elevada (quebra-molas), no perímetro indicado na foto em anexo. Tal solicitação se faz devido a solicitação de lideranças religiosas, ter comunicado à alta velocidade que os veículos trafegam nesta avenida, o que tem ocasionado grande risco de acidentes. Com a instalação deste redutor de velocidade trará maior segurança a todos os moradores deste local e demais pedestres, assim como aos próprios motoristas.

Pelos motivos acima expostos, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP  
26 de Abril de 2024.****ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
Vereadora – REPUBLICANOS